



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0001424-76.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE PORECATU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luiz Carlos Boer <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1989-04-11 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 7620
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 1998-04-03 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Nelson de Souza Galvan <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1982-01-04 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 3467
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Malcon Jackson Cummings <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19999
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Elícia Maria Verderio Fressatti Ortega <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-10-03 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 50786



**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Isaías Leonardo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-10-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50966  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Erika Cassiana do Carmo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-10-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50967  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Cleuza da Silva Cardoso **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-10-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51000  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Ana Luisa Natasha de Melo Rodrigues Carvalho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-05-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50787

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Julia Alcantara Siqueira Barros **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275273  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Felipe Macanha Balduino Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-01-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274789  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Ewandro Hallysson dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-06-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 268795

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Loiry Fernando Kwiatkowski Gongora da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-01-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13516  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Joao Paulo Delfino Agostinho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2006-01-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 12808

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**



<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fabrícia Maria Garcia <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2020-06-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18995
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Lievory Neri Ribas <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2021-01-19 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20829
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> João Lucas Lima Oliveira <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2020-11-23 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20763
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fabiana Cristina da Silva <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2019-03-21 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19802
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Leonardo Hudson Mateus <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2020-06-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20025
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Maria Leticia Coelho de Oliveira <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2020-09-22 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 276495
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Vilma Vitoria Ramalho Paes <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2019-04-17 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 270814
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1314
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3355
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 138
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 134



**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00005297720208160137 - 04/02/2021 / 00014929520148160137 - 18/02/2021 /

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 52 (cinquenta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/01/2021 (processo 0001025- 14. 2017. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 35 (trinta e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/01/2021 (processo 0001025- 14. 2017. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 144 (cento e quarenta e quatro) cumprimentos para conferir, 216 (duzentos e dezesseis) para expedir e 43 (quarenta e três) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 17 (dezessete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 25 (vinte e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

144

**6.2-CANCELADAS**

58

**6.3-NEGATIVAS**

12

**6.4-REDESIGNADAS**

24

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

39

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**



155

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

01/02/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002053- 80. 2018. 8. 16. 0137 e 0001435- 38. 2018. 8. 16. 0137. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Na maioria dos processos analisados, aferiu- se regularidade nas anotações dos depósitos judiciais, a exemplo, 0001314- 98. 2004. 8. 16. 0137 e 0022106- 34. 2016. 8. 16. 0014. Todavia, no processo 0002750- 09. 2015. 8. 16. 0137, não houve regular anotação dos depósitos efetuados (ex. mov. 6. 2).

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 6 (seis) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 28/10/2019 (processo 0000736- 72. 2003. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Na maioria dos processos analisados, verificou- se prazo regular para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo, 0002031- 51. 2020. 8. 16. 0137 e 0001002- 97. 2019. 8. 16. 0137. Todavia, justificar o excesso de prazo identificado no processo 0001025- 14. 2017. 8. 16. 0137 - Ref. mov. 157. 1 (despacho proferido em 13/01/2021, sem cumprimento).



**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002031- 51. 2020. 8. 16. 0137, 0001002-97. 2019. 8. 16. 0137 e 0001977- 85. 2020. 8. 16. 0137, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0002469- 53. 2015. 8. 16. 0137, 0002031- 51. 2020. 8. 16. 0137 e 0001002- 97. 2019. 8. 16. 0137, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivanha/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001689- 74. 2019. 8. 16. 0137 e 0000241- 66. 2019. 8. 16. 0137. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0002469- 53. 2015. 8. 16. 0137 para remessa à conclusão (mov. 106 e 107 - trinta dias).

**f)-A Escrivanha/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurou- se da análise do processo 0000234- 11. 2018. 8. 16. 0137 - Ref. mov. 65. 1 - , não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000018- 95. 1991. 8. 16. 0137 e 0000012- 25. 1990. 8. 16. 0137.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 77 (setenta e sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Prejudicado

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

a) Processo 0002186- 69. 2011. 8. 16. 0137. Houve suspensão processual por força de efeito suspensivo concedido em recurso de agravo de instrumento, em 18/09/2014 (mov. 49 e 54). Entretanto, houve julgamento recursal, com o consequente trânsito em julgado, cuja comunicação ocorreu em 17/06/2015 (mov. 56). Ocorre que o processo permanece indevidamente suspenso. A Secretaria deverá revisar todos os processos com anotação de suspensão, a fim de verificar a regularidade do ato. b) 131 (cento e trinta e um) processos estão incluídos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça (julgar os processos mais antigos). Observar a prioridade na tramitação dos feitos. Cita-se, como exemplo, a paralisação indevida do processo 0003105- 48. 2017. 8. 16. 0137, por mais de três meses (mov. 138 e 139).

**Determinações Gerais**

**FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

1502

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

2063





**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

38

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

197

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00025218320148160137 - 29/01/2021 / 00026660320188160137 - 29/01/2021 /  
00001129120018160137 - 29/01/2021 / 00025751020188160137 - 09/02/2021 /  
00027218520178160137 - 11/02/2021 / 00019059820208160137 - 24/02/2021 /  
00026285920168160137 - 25/02/2021 / 00019232220208160137 - 01/03/2021 /  
00007644920178160137 - 01/03/2021 / 00024218920188160137 - 10/03/2021 /

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 20 (vinte) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/12/2020 (processo 0003492- 29. 2018. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 7 (sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/01/2021 (nº 0001263- 72. 2013. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 26 (vinte e seis) para conferir, 185 (cento e oitenta e cinco) para expedir, 42 (quarenta e dois) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 18 (dezoito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 59
<b>6.2-CANCELADAS</b> 35
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 19
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 56
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>



**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

127

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

18/02/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001185- 34. 2020. 8. 16. 0137 e 0001150- 74. 2020. 8. 16. 0137. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000391- 18. 2017. 8. 16. 0137 e 0001246- 89. 2020. 8. 16. 0137, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000391- 18. 2017. 8. 16. 0137 e 0001246- 89. 2020. 8. 16. 0137, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000391- 18. 2017. 8. 16. 0137 e 0001246- 89. 2020. 8. 16. 0137, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela**



**Escrivania/Secretaria?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0001600- 51. 2019. 8. 16. 0137, houve cumprimento imediato da decisão inicial concessiva da tutela de urgência (mov. 10/18). Entretanto, nos processos 0002564- 44. 2019. 8. 16. 0137 (mov. 11 e 12 - dez dias) e 0002284- 39. 2020. 8. 16. 0137 (mov. 8/15 - oito dias), constatou-se que não houve cumprimento de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurou-se da análise do processo 0003618- 79. 2018. 8. 16. 0137 - Ref. mov. 80. 1 , não houve remessa ao Distribuidor/Depositário Público para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 129 (cento e vinte e nove) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**11-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

a) Processo 0000970- 39. 2012. 8. 16. 0137. O Magistrado determinou, em 07/01/2014, a suspensão processual até o julgamento do conflito de competência suscitado (mov. 49 e 52). Em 02/01/2015, sobreveio julgamento (mov. 63). O Magistrado determinou, em 16/07/2015, a intimação das partes para manifestação, sob pena de arquivamento (mov. 65). Intimadas, houve o decurso de prazo in albis (mov. 69/72). Entretanto, o processo continua com anotação de suspensão. Regularizar e efetuar um levantamento em todos os processos suspensos, a fim de verificar a regularidade do ato. b) Há 30 (trinta) processos pendentes de julgamento incluídos na Meta 02, 6 (seis) processos na Meta 04 (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa) e 2 (dois) da Meta 06 (priorizar o julgamento das ações coletivas). Observar atentamente para a necessidade de prioridade na tramitação. No



processo 0001386- 36. 2014. 8. 16. 0137, por exemplo, aferiu- se casos de paralisação do feito (mov. 46/50 - mais de três meses para expedição de intimações e abertura de vista ao Ministério Público; mov. 164/169 - dois meses para cumprimento de decisão judicial).

## Determinações Gerais

### COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 785
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1374
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 371
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 140
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00036834020198160137 - 25/01/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 51 (cinquenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 14/01/2021 (processo 0000811- 33. 2011. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 01/02/2021 (nº 0001686- 13. 2005. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>



a) 17 (dezesete) processos estão incluídos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça. Verifica-se que, de um modo geral, a Secretaria diligentemente movimentou os feitos com celeridade, a exemplo do processo 0002096- 51. 2017. 8. 16. 0137. Não obstante, apurou-se que o processo 0001700- 55. 2009. 8. 16. 0137 já está sentenciado (mov. 1. 6). Tal inconsistência é ocasionada em razão de a Secretaria não informar no Projudi que já houve sentença em processo físico. Regularizar e verificar nos demais processos.

#### Determinações Gerais

### ACIDENTES DE TRABALHO

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

57

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

94

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

27

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

6

##### 1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

##### 1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

O processo 0000176- 03. 2021. 8. 16. 0137 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 09/02/2021. Regularizar e justificar.

#### 2-CONCLUSÕES FINAIS

##### Observações

a) Dois processos estão incluídos na Meta 02. O processo 0000404- 17. 2017. 8. 16. 0137 está apenso ao 0002867- 63. 2016. 8. 16. 0137, até final julgamento do principal, de modo que sua movimentação está bloqueada. O processo 0001679- 98. 2017. 8. 16. 0137 está aguardando realização de perícia e aferiu-se que a Secretaria prioriza a movimentação.

#### Determinações Gerais



## REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 19
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 276
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0003042- 18. 2020. 8. 16. 0137 - 12/02/2021; 0002727- 87. 2020. 8. 16. 0137 - 02/03/2021; 0000287- 84. 2021. 8. 16. 0137 - 02/03/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> O processo 0000022- 19. 2020. 8. 16. 0137 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 08/02/2021. Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Apenas o processo 0001679- 98. 2017. 8. 16. 0137 está incluído na Meta 02. Observou-se que o feito ficou paralisado aguardando retorno da carta precatória expedida. Encaminhar à conclusão, em razão da manifestação ministerial apresentada no mov. 111.
<b>Determinações Gerais</b>

## CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA



**1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Informar o número da inspeção anual relativa ao ano de 2019.

**1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?**

Sim

**1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários**

Número do livro não informado.

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

A Secretaria Cível e Anexos da Comarca de Porecatu foi submetida à Correição Extraordinária no ano de 2019 por conta de denúncias relativas aos atrasos na prestação jurisdicional e a doações irregulares de bens públicos (SEI 0026785-59.2019.8.16.6000 e Projudi 0000006-11.2018.8.16.7000). Naquela ocasião, nenhuma irregularidade restou identificada, bem como aferiu-se boa organização da Secretaria com positiva prestação jurisdicional. Nesta Correição-Geral Ordinária, a Secretaria manteve a positiva gestão processual. Os atrasos identificados foram isolados e referentes, especificamente, ao excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais, inclusive liminares. Ainda, a Secretaria deve atentar para a necessidade de remessa do processo ao Depositário Público, para anotação das penhoras realizadas. Deve-se destacar que a maioria dos atrasos ocorreu em período que a Secretaria não possuía Magistrado designado. O Juiz Titular, Dr. Luiz Carlos Boer, está afastado desde 07/10/2016, por decisão judicial proferida no processo 0002628-59.2016.8.16.0137. Registre-se que após a designação do Magistrado Substituto, Dr. Malcon Jackson Cummings, a rotina de trabalho melhorou sensivelmente. Na área Cível, dois pontos merecem destaque. No processo 0002186-69.2011.8.16.0137, houve suspensão por força de efeito suspensivo concedido em recurso de agravo de instrumento, em 18/09/2014 (mov. 49 e 54). Entretanto, houve julgamento recursal, com o consequente trânsito em julgado, cuja comunicação ocorreu em 17/06/2015 (mov. 56). Ocorre que o processo permanece indevidamente suspenso. A Secretaria deverá revisar todos os processos com anotação de suspensão, a fim de verificar a regularidade do ato. Ademais, 131 (cento e trinta e um) processos estão incluídos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça (julgar os processos mais antigos). Observar a prioridade na tramitação dos feitos. Cita-se, como exemplo, a paralisação indevida do processo 0003105-48.2017.8.16.0137, por mais de três meses (mov. 138 e 139). Na Fazenda Pública, dois apontamentos também devem ser registrados. No processo 0000970-39.2012.8.16.0137, o Magistrado determinou, em 07/01/2014, a suspensão processual até o julgamento do conflito de competência suscitado (mov. 49 e 52). Em 02/01/2015, sobreveio julgamento (mov. 63). O Magistrado determinou, em 16/07/2015, a intimação das partes para manifestação, sob pena de arquivamento (mov. 65). Intimadas, houve o decurso de prazo in albis (mov. 69/72). Entretanto, o processo continua com anotação de suspensão. Regularizar e





efetuar um levantamento em todos os processos suspensos, a fim de verificar a regularidade do ato. Ainda, há 30 (trinta) processos pendentes de julgamento incluídos na Meta 02, 6 (seis) processos na Meta 04 (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa) e 2 (dois) da Meta 06 (priorizar o julgamento das ações coletivas). Observar atentamente para a necessidade de prioridade na tramitação. No processo 0001386-36.2014.8.16.0137, por exemplo, aferiu-se casos de paralisação do feito (mov. 46/50 - mais de três meses para expedição de intimações e abertura de vista ao Ministério Público; mov. 164/169 - dois meses para cumprimento de decisão judicial). Logo, observar a prioridade na tramitação desses processos. Na unidade da Competência Delegada, 17 (dezesete) processos estão incluídos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça. Verifica-se que, de um modo geral, a Secretaria diligentemente movimenta os feitos com celeridade, a exemplo do processo 0002096-51.2017.8.16.0137. Não obstante, apurou-se que o processo 0001700-55.2009.8.16.0137 já está sentenciado (mov. 1.6). Tal inconsistência é ocasionada em razão de a Secretaria não informar no Projudi que já houve sentença em processo físico. Portanto, regularizar a anotação e efetuar um levantamento em todos os processos para verificação de eventuais inconsistências. Na área de Acidentes de Trabalho, 2 (dois) processos estão incluídos na Meta 02. O processo 0000404-17.2017.8.16.0137 está apenso ao 0002867-63.2016.8.16.0137, até final julgamento do principal, de modo que sua movimentação está bloqueada. O processo 0001679-98.2017.8.16.0137 está aguardando realização de perícia e aferiu-se que a Secretaria prioriza a movimentação. Na competência de Registros Públicos, apenas o processo 0001679-98.2017.8.16.0137 está incluído na Meta 02. Observou-se que o feito ficou paralisado aguardando retorno da carta precatória expedida. A Secretaria deve encaminhar à conclusão, em razão da manifestação ministerial apresentada no mov. 111. De mais a mais, o quadro funcional atende a previsão mínima para o movimento processual existente. Diante desse panorama, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

#### **Determinações:**

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 21 março 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

